

CONTRATADA. - DO OBJETO Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato firmado, com fundamento no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de seus vencimento, levando os prazo para 31.07.2025. - DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Função Programática: 15.451.0006.1014; Projetos/Atividade: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. - Signatários: RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CONTRATANTE e ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA - CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**Código Identificador:**EEEE9430

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
EXTATO DO CONTRATO DE Nº 30/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0814-0008/2024**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como **CONTRATANTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** como **INTERVENIENTE** e a empresa: **LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº 23.834.473/001-90** como **CONTRATADA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO LESSA & SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, COM FOCO NO TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DO PESSOAL DO SETOR DE TRIBUTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. **DO VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. III "c" e "f" da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DOS SIGNATÁRIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e pela CONTRATADA, a Sr. Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante - CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**Publicado por:**  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**Código Identificador:**3E3B1EAD

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA Nº 0117-0010/2025**

O **Município de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 20/01/2025  
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 23/01/2025

O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: <https://www.pilar.al.gov.br/> ou no Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: [disputa.licitacao@pilar.al.gov.br.](mailto:disputa.licitacao@pilar.al.gov.br), até a data final do recebimento das propostas.

**JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA**  
Agente de Contratação  
Matricula: 29.026

**Publicado por:**  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**Código Identificador:**A7A8E2E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº243/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **VALDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 022.166.564-10, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Saúde**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 17 (décimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Weine Daslane Paes da Silva  
**Código Identificador:**7429942D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº244/2025 (DE 17 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **MARCOS JORGE NASCIMENTO VENTURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 055.721.634-65, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.